

Ata

**Ata de Reunião 13ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal EMC - 09/04/2024.**

**Conselheiros Presentes:** Ricardo Zadra, Mauro Fernando Anício Costa e Lucélia Marioka

**Convidados:** Gustavo Mendicino - Presidente, Eduardo Gomes - Diretor de planejamento, Gestão e Finanças, Luciano Correia - Diretor Geral, Fernando Tibúrcio - Diretor de Audiovisual e Produtos Digitais, Leonardo Vitor - Diretor de Conteúdo e Programação, Caroline Santos - Diretora de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, Joana Coelho - Diretora de Marketing e Projetos, Elaine Luiz - Assessora Jurídica e Bruno Neves - Assessor de TI.

**Relato da Reunião**

Eduardo informou a ausência justificada do conselheiro Fernando Junqueira, substituído pelo seu suplente, Mauro.

Gustavo apresentou a pauta da reunião e os novos diretores da EMC: Luciano Correia - Diretor-Geral, Leonardo Vitor - Diretor de Conteúdo e Programação e Caroline Santos - Diretora de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações.

Ricardo pediu que a reunião seguisse no mesmo formato, onde o DPGF apresenta o relatório com as informações do quadrimestre e o conselho vai pontuando os destaques que for necessário para posterior esclarecimentos.

Eduardo iniciou a apresentação do consolidado dos 4º trimestres do exercício de 2023, sendo a primeira etapa do exercício para a prestação de contas que após a manifestação do conselho será encaminhado à Auditoria Independente e à Auditoria Interna. Essa primeira parte é para verificar os lançamentos fiscais contábeis patrimoniais dentro do exercício de 2023.

Documento disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Processo: 3150.01.0000066/2021-62.

Após a apresentação, Eduardo destacou os pontos positivos em relação ao exercício de 2022 para 2023, com a execução orçamentária, os avanços com a diminuição do vínculo com o Tesouro Estadual na ampliação da arrecadação e as normatizações implementadas para dar mais transparência em relação aos fornecedores e do balanço patrimonial e em seguida respondeu às dúvidas dos conselheiros.

Passada a palavra aos conselheiros: O Conselheiro Mauro agradeceu e parabenizou o trabalho, disse que não tem nenhuma dúvida.

Lucélia parabenizou o setor de marketing pelo trabalho. É visível em números a evolução desde o início do Conselho Fiscal, e é notável uma melhora do retorno financeiro para a instituição. Além disso, destacou a sua participação juntamente com a Elaine em uma reunião com a AGE para tratar de uma ação judicial do Estado com a TV Leste. A ação é antiga e diz respeito ao aluguel dos equipamentos na época do DETEL, que a TV Leste não pagou. A TV Leste apresentou um recurso e o processo foi encaminhado à contabilidade judiciária, onde os cálculos foram revisados. A AGE está avaliando os valores. A SECOM

foi notificada nesse processo de que a dívida que a TV Leste tem com o DETEL, que agora está incorporada à EMC, será paga através de uma permuta ao Estado para propaganda. O Estado de Minas Gerais será o credor desse valor.

Elaine informou que a reunião foi com a CEPRAC. Ela disse que este crédito é oriundo do DETEL, que foi adquirido no ano de 1999. A procuradora da causa levantou essa dúvida, uma vez que o Estado está como substituto processual nessa execução. A TV Leste reconhece um valor, a contadoria judicial reconhece outro valor e a AGE vai manifestar por outro valor, mas a dúvida é se o Estado é o substituto processual nessa execução. Sendo o Estado o credor, ele poderia destinar para a Administração direta da maneira que bem entendesse. A TV Leste não fez nenhuma impugnação com relação a essa sucessão processual, mas as leis que organizam o Estado determinaram que as competências de contratos fossem para a SEPLAG e, em 2019 mandou essa competência para TV Minas. A princípio, esta norma não foi utilizada pela TV Leste, mas a execução dos contratos do DETEL ainda continuam no âmbito da Fundação TV Minas. Esses créditos não pertencem à EMC, pertenceram à EMC na eventual extinção completa da Fundação TV Minas. O CNPJ da fundação ainda está ativo. Dessa forma, não teria um impacto significativo no balanço da EMC.

Lucélia agradeceu pelas informações.

Ricardo solicitou que, para fins de análise do ano encerrado, seja elaborado um documento contendo todas as medidas tomadas em relação às situações que os conselheiros apresentaram ao longo do trimestre. Perguntou se o problema de duplicidade de registro apresentado na reunião anterior foi resolvido.

Eduardo informou que o documento será providenciado. Em relação às duplicidades de registro, o setor de TI auxiliou e uma conciliação foi realizada pelo sistema em uma agenda específica com a TOTVS. No entanto, o problema sempre está na parametrização da folha A recomendação do conselho para a contratação de uma empresa especializada para realizar a parametrização é o melhor caminho. De acordo com o estudo, a melhor opção é suspender o contrato de exclusividade na agenda de suporte com a TOTVS e contratar por pregão uma outra empresa só para fazer a parametrização como consultoria para resolver o problema.

Ricardo levantou algumas dúvidas no relatório, que foram esclarecidas pelo DPGF e pelo o contador. Sugeriu que seja elaborado um planejamento para o custeio de despesa de pessoal no exercício de 2025.

Após os esclarecimentos, Ricardo elogiou o trabalho apresentado e disse que o papel do conselho fiscal é verificar se os registros contábeis e as demonstrações estão condizentes. Ele afirmou que os relatórios são condizentes com as movimentações financeiras apresentadas.

Eduardo sugeriu que as ressalvas sejam incluídas na nota explicativa para envio da auditoria interna e independente. Em relação ao demonstrativo do consolidado do exercício, caso o conselho aprove, serão providenciados os documentos necessários para prosseguir com a prestação de contas para apuração final do exercício, incluindo a nota dos dois setores mais a carta de governança e o relatório de sustentabilidade.

Lucélia sugeriu que o setor comercial se reúna com o departamento de mídias da SECOM para analisar item a item o que pode estar sendo agarrado nos faturamentos, para que não haja um saldo a pagar muito grande e para que o fluxo de caixa tenha mais respiro.

Eduardo e Joana agradeceram e aprovaram a sugestão, informando que a EMC estará disponível para atender a esse alinhamento.

Luciano reforçou que a EMC está se aprimorando na veiculação das mídias, mencionou a modernização do sistema de exibição, que está mais moderno e antenado. Além do treinamento para a equipe de capacitação, a equipe de conteúdo e exibição será envolvida na criação de fluxos para evitar a divulgação de cartas de desconto sem a veiculação. A partir do início das campanhas deste ano.

Ricardo solicitou que, no relatório, fosse destacado que a execução das atividades finalísticas tiveram uma performance positiva.

Após a apresentação, ouvidas todas as considerações e sem mais elementos sobre os quais paira dúvida, o relatório foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

Eduardo agradeceu e informou que a deliberação será disponibilizada no SEI. Processo: 3150.01.0000066/2021-62.

Ricardo disse que, para a análise do Conselho Fiscal, seria interessante o parecer da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

Eduardo informou que o documento estará disponível para a próxima Reunião Extraordinária, que será realizada em maio.

Ricardo sugeriu que a reunião de fechamento do exercício fosse dividida em duas partes com todos os envolvidos. Na primeira, ficaria o conselho fiscal e a alta administração sem a participação da auditoria externa, para que pudessem ser discutidos os tópicos levantados pela Auditoria interna e pelo conselho.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Takako Morioka, Superintendente**, em 05/07/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fernando Anicio Costa, Servidor(a) Público (a)**, em 07/07/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correia Goncalves, Diretor Geral**, em 30/07/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86298442** e o código CRC **810EF07A**.

**Referência:** Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 86298442